



PORTARIA Nº 20/2016, de 14 de outubro de 2016.

Instaura Comissão Processante

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que por unanimidade de votos foi aceita a denúncia formulada pelos cidadãos Lídio Karpinski e Nelson Cochsinski em desfavor do Prefeito Municipal, conforme os termos expostos na Ata da 11ª Sessão Ordinária do 2º Período da 4ª Sessão Legislativa, na 16ª Legislatura, realizada em 11 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º . Nomear, eis que cumprido o procedimento do artigo 5º, II, do Decreto Lei nº 201/67, de acordo com o sorteio realizado na Sessão Ordinária do dia 11 de outubro de 2016, para compor a Comissão Processante, em razão da denúncia formulada em desfavor do senhor Prefeito Municipal, Sílvio Paulo Girardi, os membros a seguir nominados:

Presidente - Vereador Jair Boni (PSB)

Relator - Sérgio Mazur (PSD)

Membro - Pedro lantas (PMDB)

Art. 2º . No exercício de suas atribuições, a Comissão poderá determinar diligências, convocar Secretários Municipais, tomar depoimentos, ouvir indiciados, inquirir testemunhas, requisitar informações, documentos e serviços, inclusive policiais, transportar-se aos lugares onde se fizer necessária sua presença, entre outros poderes previstos pela ordem jurídica.

Parágrafo único Os indiciados e testemunhas serão intimados na forma prevista na legislação federal específica.

Art. 3º . É disponibilizada à Comissão Processante a infra-estrutura funcional e física da Câmara Municipal de Rio Azul, notadamente a Assessoria Jurídica e Secretaria Executiva.

Art. 4º . As reuniões da Comissão Processante serão realizadas no horário normal de expediente da Câmara Municipal (2ª a 6ª feira, das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00) abertas ao público em geral, exceto quando o ato demandar sigilo, o que será devidamente justificado pela Comissão.

Art. 5º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE!

PUBLIQUE-SE!

CUMPRA-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal,
Em Rio Azul, 30 de junho de 2016.

Leandro Jasinski
Presidente